

APRESENTAÇÃO

Num eterno retorno: debates sobre violência urbana e formas de controle social

In an eternal return: debates on urban violence and forms of social control

Há décadas, dinâmicas violentas têm afetado a rotina de moradores das grandes cidades e o modo como costumam ser, em parte, representados. Por meio de conflitos armados e condutas autoritárias, travadas tanto por agentes estatais quanto por grupos criminais de distintas naturezas (DIAS, 2011; FELTRAN, 2018; DUARTE, 2019; MANSO, 2020), contextos urbanos têm servido de cenário a formas cada vez mais militarizadas de controle e regulação. As populações residentes em favelas e periferias, compostas em geral por pessoas pobres e negras, são os principais alvos dessa conjuntura, estando sujeitas a uma “vida sob cerco” (MACHADO DA SILVA, 2008; MACHADO DA SILVA, MENEZES, 2019). Muitos relatos que proferem sobre suas trajetórias abordam experiências sobre o luto ou sobre a privação de liberdade de algum membro da família. Não é raro descreverem também suas vivências relacionadas ao cumprimento da pena de prisão. No entanto, ainda que consigam se manter alheias a tais fatos, convivem com a instabilidade e a expectativa de que, a qualquer momento, um tiroteio ou uma abordagem policial violenta possa romper sua suposta tranquilidade (CAVALCANTI, 2008) e reafirmar a atual “banalidade da violência policial” (BRASIL, SANTIAGO, BRANDÃO, 2020).

Nesse cenário, impera um imaginário social que tende a criminalizar a pobreza (COELHO, 1978) e a compreender determinados indivíduos como “bandidos” não passíveis de direitos (CALDEIRA, 1991), em justificativa à ação truculenta da polícia e de outros órgãos do sistema de justiça criminal. A tortura, então, torna-se elemento rotineiro das ações estatais, desdobrando-se, por exemplo, em políticas pautadas pelo encarceramento massivo, cujo efeito é a

superlotação dos estabelecimentos prisionais (PASTORAL CARCERÁRIA, 2016). Não à toa, em 2019, o Brasil acumulava 755 mil pessoas privadas de liberdade, a terceira maior população carcerária mundial (RAPISARDA, BYRNE, MARMOLEJO, 2020). Em termos relativos, nesse mesmo ano, tal contingente de indivíduos significava 366 pessoas presas para cada 100.000 habitantes, umas das taxas mais altas do planeta, haja vista que a média mundial é de 145 custodiados para cada 100.000 habitantes (RAPISARDA, BYRNE, MARMOLEJO, 2020). Em quase 30 anos, a população carcerária do país se multiplicou por seis, o que não ocorreu em qualquer outro lugar do mundo (SANCHEZ ET AL, 2020).

No entanto, ao invés de esse tipo de política penal conter a criminalidade, a robustece. Diversas pesquisas, como as desenvolvidas por Dias (2011), Feltran (2018), Biondi (2010; 2014), Barbosa (2005) e outros importantes autores que trabalham com aspectos prisionais e de segurança pública no Brasil, indicam que grupos criminais, alguns deles de projeção nacional, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), se constituíram e se consolidaram a partir dos cárceres, garantindo certo domínio no “mundo do crime” em espaços marginais (RAMALHO, 1983).

Enquanto isso, fora das prisões cada vez mais cheias, violências urbanas e formas de controle sobre tais práticas seguem a igual tendência de retroalimentação, a despeito de alegada “solução” ao “problema”. Nos últimos anos, apesar de programas de segurança pública destinados à redução da criminalidade terem sido propalados e replicados por diferentes governos estaduais¹, um

1. Ainda que as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) tenham sido a experiência mais projetada nos noticiários do país, outros programas estaduais também recorreram à estratégia de ocupação militar de favelas e territórios de pobreza como alternativa às incursões episódicas que marcaram e ainda marcam o controle sobre as práticas criminais naquelas áreas. O governo baiano implementou Bases Comunitárias de Segurança a partir de 2011, chegando a alcançar 18 localidades. No Paraná, as Unidades Paraná Seguro foram criadas em 2012, alcançando 15 favelas e bairros pobres de Curitiba e outras cidades. Ainda que tais iniciativas se encontrem em momento crítico e até mesmo sob anúncio de encerramento, novas ações com o mesmo mote deixam à vista que este modelo ainda não foi superado: em 2017, o governo cearense anunciou as Unidades de Segurança (Uniseg), renomeando e alterando em parte o projeto em 2020, na ocasião do lançamento do Proteger – Programa

cotidiano hostil persiste sobre territórios de pobreza e seus moradores. De fato, a implementação de medidas punitivas e criminalizadoras sobre determinadas populações é feita sob concepções racistas que reproduzem desigualdades econômicas, perpetuando práticas constitutivas da formação social brasileira e latino-americana. Institui-se, desse modo, um círculo vicioso, no qual se repetem dinâmicas que a princípio buscava-se combater.

Em atenção a questões tão sensíveis e complexas, buscamos neste número temático da Revista “O Público e o Privado” destacar leituras e reflexões que trazem à baila aspectos urbanos violentos, os quais se imbricam a mecanismos de punição e formas de controle social. Nessa linha analítica, nosso artigo de abertura do número “A favela, o mundo e o asfalto: os deslocamentos de um botequim durante a política de pacificação no Rio de Janeiro”, escrito por Ramón Chaves Gomes, traz uma rica reflexão em torno da experiência de “pacificação” de favelas cariocas ao contar a história do dono de um bar localizado no Morro do Chapéu Mangueira, o David.

Mesclando dados de pesquisa de campo e diálogos com a literatura em torno do tema, o artigo explora de forma original distintas dinâmicas de controle sobre a criminalidade violenta e de oportunidades de rendimento produzidos na favela, em atenção às transformações provocadas pela Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) local ao longo dos anos. A mudança do bem-sucedido Bar do David da favela para o “asfalto” de Copacabana se converte em um dos símbolos dos descaminhos e inconstâncias da gestão da segurança pública colocadas em curso em nossas cidades, com especial efeito nas favelas, periferias e suas populações.

Implantadas no Rio de Janeiro a partir de 2008, as UPPs em boa medida atualizaram a lógica de atuação posta em prática nas últimas décadas (MAGALHÃES, 2021). Antes submetidos à omissão pública, espaços periféricos situados em regiões turísticas cariocas se viram alvos de uma ação policial mais permanente, travestida por uma nova “roupagem” (CANO ET AL, 2012). A “pacificação” trouxe a essas áreas não apenas o policiamento de tipo ostensivo, mas também um conjunto de gestores públicos que passaram a frequentar “reuniões

de Proteção Territorial e Gestão de Riscos. Para entender melhor o caso do Ceará, ver Moura (2020).

comunitárias” organizadas pelas UPPs (DAVIES, 2014; ROCHA, CARVALHO, DAVIES, 2018). Além disso, personagens do setor privado, como empresários e consumidores, também se tornaram constantes nessas localidades, marcando um momento ótimo de investimentos e oportunidades de ganho financeiro (LEITE, 2017, ROCHA; CARVALHO, 2018). Contudo, tal política perdeu fôlego ao longo dos anos, espelhando seu caráter provisório e oportunista, voltado à transformação da imagem da “cidade maravilhosa” para o período de grandes eventos. Com isso, tão “rápido” como “entraram” em determinadas favelas do Rio de Janeiro, equipamentos públicos e empreendimentos privados “saíram” ou ficaram sujeitos às condições de um cotidiano precário.

O segundo artigo do dossiê prolonga essa discussão em torno das UPPs, privilegiando de igual modo a experiência de viventes de áreas tomadas como alvo de ações policiais repressivas. “‘Pedir ajuda’, ‘fazer pressão’ e ‘estar alerta’: reconfigurações entre performances políticas em favelas ‘pacificadas’”, de Apoenia Dias Mano e Palloma Valle Menezes, reflete sobre os usos e os alcances de um sistema de comunicação utilizado por moradores da favela Santa Marta, no Rio de Janeiro, e como tal serviço se articula às formas de reivindicação tomadas no contexto de “pacificação”.

Ao destacar o grupo de WhatsApp “Alerta Santa Marta”, os pesquisadores analisam os modos de engajamento e sensibilização utilizados, a fim de conduzir uma série de episódios perpetrados pela polícia e considerados violentos pela população. Ainda, através da observação de encontros, conversas e registros da experiência de campo na localidade, o artigo contribui com dados etnográficos a respeito das interações entre agentes militares e residentes do Santa Marta, colocando em pauta as condições em que estes últimos conseguem se fazer ouvidos e atendidos em suas reivindicações. Em última instância, indo além do próprio contexto pesquisado, o texto colabora com uma tipologia das “performances políticas” (GOFFMAN, 1990), pensada a partir de uma condição de suspeita antecipada sobre esses cidadãos. A tensa relação entre formalidade institucional e princípios legais, por um lado, bem como a seletividade dessas práticas e a consequente arbitrariedade que é produzida, por outro, revelam, em si, a mesma face da violência enquanto fenômeno social.

Esses dois primeiros textos permitem reforçar análises fundadas na percepção de que, embora enquadrada por sua dimensão reguladora, a força estatal tem dinamizado ilegalismos com impactos *sui generis* à vida nas cidades. Nas “margens do Estado”, como sinalizam as antropólogas Das e Poole (2008), assim como nas “dobras do legal e ilegal”, nos termos da socióloga Telles (2010), são tecidas sistematicamente novas lógicas de organização da vida das populações e nos territórios de pobreza. Modos e sentidos distintos de governar as cidades produzem formas de controle diferenciadas no cotidiano, seguindo uma “administração de urgências” (TELLES, 2010). Logo, o Estado e suas práticas não estão ausentes nas suas “margens”; ao contrário, essas ditas “margens” seriam a condição para que o Estado continuamente se reforce tal como se apresenta, redefinindo normas por meio de técnicas que envolvem violência, autoridade e punição. Ao invés de serem produzidas pela quebra da regulação, as margens se formam na variedade de lógicas regulatórias com as quais o Estado se estabelece e exerce o seu aparato de controle.

Tais reflexões se alinham às considerações produzidas no texto “Segregar para se proteger da violência urbana ou aprisionar: o caso de uma PPP habitacional em meio a Cracolândia paulista”, de Ingrid Cristine Rodrigues Nascimento e Stella Maris Nunes Pieve. O artigo oferece um olhar instigante a respeito de um projeto habitacional recentemente construído em um território marcado pelo uso de crack no centro de São Paulo. Com base em pesquisa documental e na observação da região, a pesquisa reflete sobre as políticas voltadas aos usuários de crack ao tematizar a conversão da “cracolândia” em condomínio residencial fruto de uma parceria público-privada (PPP). O artigo também acompanha os usos da “cracolândia” após a conclusão do empreendimento imobiliário e a chegada de seus primeiros residentes. Discute, pois, que, apesar de ter se desterritorializado em alguma medida, a “cracolândia” e seus “fluxos” de circulação não cessaram, mas passaram a apresentar um desenho distinto em relação ao até então desenvolvido.

Tratada por vias repressivas ao longo de décadas, a “cracolândia” também pode ser tomada como outro símbolo dos descaminhos da gestão da segurança pública dos tempos atuais. Tal território representa em boa medida a violência

urbana como problema associado à “guerra às drogas”, ou seja, a visão de que mercados ilegais de distribuição e comercialização de drogas ilícitas como maconha, cocaína e seus derivados (dentre os quais o crack) são o “grande mal” das cidades que necessita ser combatido pelas forças policiais e militares como “inimigos número um” (GARLAND, 2008). Ao tomar uma das maiores cidades latino-americanas como exemplo, as experiências de gestão da “cracolândia” revelam como essas ações se baseiam no uso excessivo da força, resultando em altas taxas de letalidade. Soluções adotadas, como a construção de uma PPP habitacional, levam a mais sofrimento para essa população e contribuem para o acirramento das desigualdades, movimentando o círculo vicioso traçado em torno do controle da violência nas grandes cidades.

Em um *continuum*, o quarto artigo do dossiê amplia as discussões sobre criminalidade violenta e formas de controle social ao analisar uma experiência distinta da brasileira. Em “El oficio de la sospecha: un acercamiento a las intervenciones policiales que involucran a jóvenes pobres en Montevideo”, os pesquisadores Nilia Viscardi e Juan Manuel Gutiérrez trazem reflexões interessantes e produtivas a respeito do trabalho de agentes de segurança pública em Montevideú, capital do Uruguai. Conciliando trechos de entrevistas realizadas com policiais “de nível de rua” à literatura especializada sobre o tema, discutem centralmente a construção da suspeita policial e a relação entre o trabalho de patrulha e as visões discriminatórias que orientam tais condutas.

Os autores convergem com pelo menos um dos elementos daquilo que Brasil, Santiago e Brandão (2020) classificam como “suspeição hiperseletiva” de policiais a jovens: a aparência de pobreza. No entanto, em contraste a outros estudos realizados no Brasil (RAMOS, MUSUMECI, 2008), no caso uruguaio, não ficou identificado um marcador racial na definição de “elementos suspeitos” à abordagem policial. Ao invés disso, homens jovens com vestimentas e objetos associados ao consumo de luxo são tomados como alvo privilegiado dessas práticas. Em especial, um importante elemento identificador à suspeita policial seria a “*plancha*”, ou seja, o tênis se transforma em aspecto de reconhecimento e de desconfiança na interação entre policiais e jovens. Na interpretação dos agentes de segurança, as “*planchas*” que carregam a logomarca da empresa

norte-americana Nike, estão entre os principais sinais de conduta criminosa por parte do seu portador.

De fato, os autores apontam incongruências entre a educação formal e o conhecimento prático para a configuração da rotina policial, indicando um descompasso explícito entre esses aspectos. Tal fosso entre as dimensões formativas e profissionais da atividade policial seria um dos elementos que abre espaço para que condutas discricionárias arbitrárias sejam conduzidas na vivência “das ruas”. Desse modo, preconceitos e “vícios” do policiamento urbano são prolongados a despeito de atualizações dos cursos de preparação, visto que o “conteúdo” aprendido “na prática” é considerado mais relevante em relação à atuação profissional.

Em outras palavras, as discussões de Nilia Viscardi e Juan Manuel Gutiérrez, assim como dos demais textos deste dossiê, demonstram em que medida as organizações do sistema de justiça criminal, seja o brasileiro, seja o uruguaio, estão imbuídas em uma lógica excludente e opressora. Entretanto, ao invés de repensarem suas práticas, tais instituições as perpetuam “andando em círculos” e ampliando o quadro geral de desigualdades. Esse mesmo diagnóstico também se desenha no artigo “Prisões em flagrante na cidade de São Paulo: os limites das audiências de custódia diante das mudanças políticas na gestão do Tribunal de Justiça (2015 - 2019)”, de Maria Gorete Marques de Jesus e Giane Silvestre. O texto é uma importante contribuição nas discussões sobre promoção e condução das audiências de custódia em um fórum da cidade de São Paulo, tendo como objetivo comparar, com base em entrevistas e na observação, duas gestões do Tribunal de Justiça paulista e seus impactos na realização dessas audiências. Desvenda, assim, como uma mera alteração administrativa impacta de modo significativo o sentido da ação em curso.

Em outros termos, o que se debate neste texto sobre as audiências de custódia é a fragilidade da implantação dessa medida, já que sua execução é fortemente impelida por decisões e valores dos magistrados que as conduzem. Logo, um possível avanço à mitigação de prisões provisórias (LAGES, RIBEIRO, 2019), consideradas um dos principais vetores ao encarceramento em massa no país, retrocede ao dissabor de operadores do Tribunal de Justiça, colocando

em xeque qualquer ação cujo cerne seja reverter a lógica tradicional de atuação do sistema de justiça criminal. Nesse ritmo, parece que caminhamos um passo à frente, sempre seguido de outro para trás, corroborando a impressão de que dinâmicas violentas e suas formas de contenção nos orientam a dar voltas em círculos, movimentando a todos em um eterno retorno.

Nosso último artigo, contudo, retoma uma questão inicial que potencialmente dissolve parte desses dilemas, oferecendo pistas sobre como ir além das dualidades. “Violência no Brasil à luz dos relatórios das Conferências Nacionais de Saúde (2000–2019)”, de Thaís Kristosch Imperatori e Melina Sampaio de Ramos Barros, faz importante contribuição ao debate em torno da condição socialmente situada da violência. Destaca, então, como uma instância de participação social no âmbito da saúde pública produz e conduz a discussão a respeito da violência, com o objetivo de influenciar as ações governamentais no setor. Explorando documentos produzidos pelas Conferências Nacionais de Saúde a partir dos anos 2000, período de maior crescimento de iniciativas de participação nesse sentido, o artigo permite compreender com um olhar diferente dos textos anteriores o fenômeno aqui discutido, sua interpretação no meio social e as propostas de solução que evocam.

Esperamos que os artigos apresentados neste dossiê, em coro a outras pesquisas e discussões já realizadas, proporcionem reflexões que nos permitam sair de uma posição quase inercial em relação às práticas estabelecidas pelos órgãos do sistema de justiça criminal brasileiro. As dinâmicas tradicionais não só se omitem em produzir um conjunto de ações para conter a violência urbana, como acabam por aguçar os ilegalismos. Mais grave, amplificam desigualdades históricas que conformam nossa realidade nacional.

Fica o questionamento se, de fato, instituições como as polícias, os Tribunais de Justiça e outros atores com funções correlatas, além da sociedade em geral, têm pretensões de promover uma segurança pública e uma política penal verdadeiramente democrática. Ao que parece, as práticas que desenvolvem funcionam como espécies de engrenagens para manter as condições objetivas de nosso país, em que determinados grupos são mantidos continuamente em posições marginais, oferecendo, assim, meios de perpetuação das

dinâmicas engendradas pelas elites econômicas e políticas. Nessa lógica, seguiremos a andar em círculos: um ciclo vicioso com efeitos perniciosos àqueles que deveriam ser alvos de atenção estatal, numa perspectiva emancipadora e transformadora, não opressora.

Frank Andrew Davies²
Thais Lemos Duarte³

Referências

BARBOSA, Antonio Rafael. **Prender e Dar Fuga**: Biopolítica, Sistema Penitenciário e Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro. Tese (Doutorado em Sociologia). Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

_____. **Etnografia no movimento**: território, hierarquia e lei no PCC. 2014. Tese (Doutorado em Antropologia). São Carlos: UFSCAR, 2014.

BRASIL, Glauciria M.; SANTIAGO, Erica; BRANDÃO, Marcilio D. A banalidade da violência policial contra jovens pobres, pretos e periféricos na cidade de Fortaleza. **Dilemas**, v. 13, n. 1, p. 169-193, 2020.

CALDEIRA, Teresa. Direitos Humanos ou privilégio dos bandidos? Desventuras da democratização brasileira. **Novos Estudos**, v. 30, p. 162-174, 1991.

CANO, Ignacio; BORGES, Doriam; RIBEIRO, Eduardo. **Os donos do morro**: uma avaliação exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no

2. Sociólogo, doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professor Titular do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade de Vila Velha (PPGSP-UVV) e Professor Visitante do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (PPGS-UECE), além de Pesquisador do CIDADES - Núcleo de Pesquisa Urbana da Uerj. Orcid: 0000-0001-7340-627X. E-mail: daviesfr@gmail.com.

3. Socióloga, doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É pesquisadora de pós-doutorado em Sociologia pela Universidade Federal de Minas Gerais e pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP/UFMG). Orcid: 0000-0002-9149-7387. E-mail: thais-duarte@hotmail.com

Rio de Janeiro. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Rio de Janeiro: LAV, UERJ, 2012.

CAVALCANTI, Mariana. Tiroteios, legibilidade e espaço urbano: notas etnográficas de uma favela carioca. **Dilemas**, v. 1, n. 1, p. 35-59, 2008.

COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, n. 12, v. 2, p. 139-161, 1978.

DAS, Vena; POOLE, Deborah. El Estado e sus márgenes: etnografías comparadas. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 27, p. 19-52, 2008.

DIAS, Camila. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. Tese (Doutorado em Sociologia). São Paulo: USP, 2011.

DAVIES, Frank Andrew. Rituais de “Pacificação”: uma análise das reuniões organizadas pelos comandos das UPPs. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 8, n. 1, p. 24-46, 2014.

DUARTE, Thais Lemos. Facções criminais e milícias: aproximações e distanciamentos propostos pela literatura. **BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 90, p. 1-16, 2019.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo, Companhia das Letras, 2018.

GARLAND, David. **A cultura do controle**: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GOFFMAN, E. **The Presentation of Self in Everyday Life**. New York: Anchor Books, 1990 [1959].

LAGES, Livia Bastos; RIBEIRO, Ludmila. Os determinantes da prisão preventiva na Audiência de Custódia: reforço de estereótipos sociais? **Revista Direito GV**, v. 15, n. 3, p. 1-35, 2019.

LEITE, Márcia Pereira. State, Market and Administration of territories in the city of Rio de Janeiro. **VIBRANT**, v. 14, p. 149-170, 2017.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). **Vida sob cerco**. Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

_____; MENEZES, Palloma Valle. (Des)continuidades na experiência de “vida sob cerco” e na “sociabilidade violenta”. **Novos Estudos Cebrap**, v. 38, n. 3, p. 529-551, 2019.

MAGALHÃES, Alexandre. A guerra como modo de governo em favelas do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 106, p. 1-20, 2021.

MANSO, Bruno Paes. **A República das Milícias: dos Esquadrões da Morte à Era Bolsonaro**. São Paulo: Todavia, 2020.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, v. 19, n. 40, p. 13-25, 2011.

MOURA, Ricardo. **Da Uniseg ao Proteger: os caminhos sinuosos da segurança pública (30/06/2020)**. Disponível em: <<http://observatorioseguranca.com.br/da-uniseg-ao-proteger-os-caminhos-sinuosos-da-seguranca-publica>>. Acesso: 01 de mai. 2020.

PASTORAL CARCERÁRIA. **Tortura em tempos de encarceramento em massa**. São Paulo: Pastoral Carcerária, CNBB, 2016.

RAMALHO, José Ricardo. **Mundo do crime: a ordem pelo avesso**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

RAMOS, Silvia; MUSUMECCI, Leonarda. “Elemento suspeito”. Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. **Boletim Segurança e Cidadania**, n. 8, novembro de 2004. Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/boletim/elemento-suspeito-abordagem-policial-e-discriminacao-na-cidade-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em 26 de maio de 2021.

RAPISARDA, Sabrina, BYRNE, James, MARMOLEJO, Lina. An Examination of COVID-19 Outbreaks in South American Prisons and Jails. **Victims & Offenders**, p. 1-10, 2020.

ROCHA, Lia de Mattos; CARVALHO, Monique Batista; DAVIES, Frank Andrew. Crítica e controle social nas margens da cidade: etnografia de espaços de participação em favelas “pacificadas” do Rio de Janeiro. **R@U: Revista de Antropologia da UFSCAR**, v. 10, p. 216-237, 2018.

ROCHA, Lia de Mattos; CARVALHO, Monique Batista. Da “cidade integrada” à “favela como oportunidade”: empreendedorismo, política e “pacificação” no Rio de Janeiro. **Cadernos MetrÓpole**, v. 20, p. 905-924, 2018.

SÁNCHEZ, Alexandra; SIMAS, Luciana, DIUANA, Vilma; LAROUZE, Bernard. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? **Cadernos de Saúde Pública**, 36 (5), p. 1-5, 2020.

TELLES, Vera da Silva. **As cidades nas fronteiras do legal e do ilegal**. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.